



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.406, DE 30 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **MARILENE SANTOS PIRES** – matr – 841151, Contadora, saldo de 08 (oito) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.066, de 09 de abril de 2026, a contar de 22.07.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 30/07/2026.